

UM CENÁRIO DESAFIADOR DA EPJAI: VIVÊNCIAS DE AIQUARA- BAHIA

MIRIAM MOREIRA DA SILVA DE JESUS

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -UESB

Resumo: A Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idoso (EPJAI¹) é uma modalidade de ensino amparada por lei e voltada para pessoas que não tiveram, por algum motivo, acesso ao ensino regular na idade apropriada. Ela é inserida nas políticas públicas nacionais voltadas para a educação e visa assegurar aos jovens, adultos e idosos o direito à educação, considerando as especificidades do seu tempo humano, conforme seus conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua existência. Este artigo versa sobre o cenário desafiador da EPJAI na cidade de Aiquara-Bahia. Tem como escopo compartilhar o cenário vivenciado pela EPJAI no município e apresentar as ações desenvolvidas no âmbito municipal para enfrentamentos dos desafios apresentados por essa modalidade de ensino. Metodologicamente nos fundamentamos na pesquisa documental segundo (LÜDKE e ANDRÉ, 1986) e numa pesquisa bibliográfica em autores como (Moacir Gadotti, 2008; Miguel Arroyo, 2014; Freire, 2018) que debatem a temática.

Palavras-chave: Aiquara. EPJAI. Desafio.

3203

Abstract: Education for Young People, Adults and the Elderly (EPJAI) is a type of education supported by law and aimed at people who, for some reason, did not have access to regular education at the appropriate age. It is inserted into national public policies and aims to guarantee young people, adults and the elderly the right to education, considering the specificities of their human time, in accordance with their knowledge and experiences acquired throughout their existence. This article is about the challenging scenario of Education for Young, Adult and Elderly People - EPJAI in the city of Aiquara-Bahia. Its scope is to share the scenario experienced by EPJAI in the municipality and present the public policies developed at the municipal level to face the challenges presented by this type of teaching. Methodologically, we are based on documentary research according to (LÜDKE and ANDRÉ, 1986) and on bibliographical research on authors who debate the topic.

Keywords: Aiquara. EPJAI. Desafio

Introdução

Aiquara é uma pequena cidade situada no sul da Bahia, possui uma população de 4.566 habitantes sendo 58,24% na zona urbana e 41,76% na zona rural e, também, o povoado de

¹ Embora nos Documentos oficiais estejam grafados EJA, aqui nesse artigo será utilizado o termo Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas-EPJAI

Palmeirinha, distante 13 km da sede. Possui uma área com 195.174km². E pertence o Território de identidade Médio Rio de Contas.

O trabalho tem como objetivo compartilhar por meio de análises em documentos oficiais do município o cenário desafiador da EPJAI e apresentar as ações desenvolvidas no âmbito municipal para enfrentamentos dos desafios apresentados por essa modalidade de ensino nos anos iniciais e finais do Ensino fundamental.

Esse tipo de ensino precisa ser compreendido enquanto processo de formação humana em sua totalidade que, embora inserido no contexto escolar, deverá levar em conta as formas de vida, trabalho e sobrevivência dos jovens e adultos que se colocam como principais destinatários dessa modalidade.

No que refere as bases legais que garantem o direito a esse tipo de aprendizagem, eles são assegurados pela Constituição Federal de 1988, pela LDBEM 9.394/96. Nesse bojo de Leis e normas, destaca-se o artigo 208 afirmando que a Educação é direitos de todos. Quanto à Educação de Jovens e Adultos, a LDBEM 9.394/96 no artigo 37 afirma: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”. (BRASIL,1996).

No município de Aiquara a EPJAI é fundamentada nos documentos oficiais em âmbito nacionais como a Constituição Federal de 1988, LDBEM 9.394/96, as Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos- Parecer CNE/CEB11/00 e Resolução CNE/CEB 01/00 em âmbito municipal no PME Lei Nº 529 de junho de 2015 e no Documento Curricular Referencial do Município-(DCRM) homologado em pela Resolução Nº 01 de 21 de dezembro de 2020 e na Pedagogia freiriana.

Numa perspectiva diacrônica verifica-se que Aiquara apresenta um cenário desafiador nessa modalidade de ensino. Portanto, pautada em documento oficiais em âmbito nacional e municipal e no pensamento de educadores como (Moacir Gadotti 2008; Miguel Arroyo 2014; Freire, 2018) autores que têm forte relação com o movimento de educação popular. No primeiro momento de nossos estudos estaremos, por meio de uma abordagem bibliográfica trazendo a Trajetória da EPJAI no Brasil e os Princípios, Função e Público dessa modalidade de ensino. Logo após por meio de uma abordagem documental será apresentado a EPJAI no município de Aiquara: Base legal e concepção curricular e por fim será discorrido sobre o cenário desafiador e as ações desenvolvidas para superar os desafios da EPJAI no supracitado município.

Trajatória da EPJAI no Brasil

Durante quase quatro séculos, é possível observar, o domínio da cultura branca, cristã, masculina e alfabetizada sobre a cultura dos índios, negros, mulheres e analfabetos. De acordo com Paiva (1983), essa realidade pode ser comprovada pelos dados do Censo Nacional de 1890, que informava a existência de 85,21% de iletrados na população total brasileira.

Ainda no século XIX não havia uma política educacional sistemática e planejada. As inovações reforçavam o caráter elitista e aristocrático da educação. A situação do ensino elementar ainda era precária. Porém no final do século XIX e início do século XX são aprovados projetos de leis como o objetivo de aumentar o contingente eleitoral. A Lei Saraiva de 1882, incorporada posteriormente à Constituição Federal de 1891 inviabiliza o voto ao analfabeto. Com a Reforma João Alves, em 1925, estabeleceu-se o ensino noturno para jovens e adultos com o objetivo de aumentar o número de eleitores, em atendimento aos interesses da classe dominante.

Após a Revolução de 1930, intensificaram-se as “reivindicações em favor da democratização do ensino e da responsabilidade da União pela educação em todos os níveis através de uma política nacional” (PAIVA, 2003, p.127). A partir daí começa a consolidar o sistema público de educação no Brasil e a educação de jovens e adultos começa a delimitar o seu lugar na história do país.

Em 1934, pela Constituição Federal, foi instituída no Brasil a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todos e, em 1942, há a ampliação da reforma educacional, reconhecendo a Educação de Jovens Adultos como modalidade de ensino. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA (Brasil, 2000):

A constituição estabeleceu a criação de um Plano Nacional de Educação, que indicava pela primeira vez a educação de adultos como um dever do estado, incluindo em suas normas, a oferta de ensino primário integral, gratuito e de frequência, extensiva para adultos.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e da ditadura de Vargas em 1945, o país vivia a efervescência política da redemocratização, houve a necessidade de integração dos povos visando à paz e a democracia. Além disso, era necessário aumentar as bases eleitorais para a sustentação do governo central, integrar as massas populacionais de imigração recente e também incrementar a produção. Tudo isso contribuiu para que a educação de adultos ganhasse destaque.

No final dos anos cinquenta e início dos sessenta, observa-se o crescimento de uma nova visão na educação brasileira, baseada nas ideias de Paulo Freire que desenvolveu uma

pedagogia voltada para as necessidades das camadas populares, através de uma educação de jovens e adultos emancipadora e libertadora.

Ainda segundo Ribeiro (1997), nos anos de 1960 os programas de EJA passam a ser inspirados pelo pensamento pedagógico de Paulo Freire e empreendidos por intelectuais, estudantes que realizavam um trabalho com ação política. Surge um novo paradigma onde o analfabetismo era efeito da situação econômica. Paulo Freire definia já a alfabetização como conscientização, politização, meio de tornar o homem consciente de sua realidade e de sua possibilidade de transformá-la. “Em janeiro de 1964, foi aprovado o Plano Nacional de Alfabetização, que previa a disseminação por todo o Brasil de programas de alfabetização orientados pela proposta de Paulo Freire”. (Ribeiro, 1997, p. 22).

De acordo com Soares (2014, p. 121), “Paulo Freire definia já a alfabetização como conscientização, politização, meio de tornar o homem consciente de sua realidade e de sua possibilidade de transformá-la”. Neste momento inicia-se a execução do Plano Nacional de Alfabetização (PNA) tendo como objetivo a construção de uma política nacional de alfabetização de jovens e adultos. No entanto, o golpe militar de 1964 impediu a organização de muitas experiências nessa área. Alguns anos mais tarde, o próprio governo militar criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

Em 1971, através da Lei 5.692, seria regulamentado o ensino supletivo como uma proposta de reposição de escolaridade. Esse ensino se destinava a “suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos, que não tinham seguido ou concluído na idade própria” (BRASIL, 1971).

A partir de 1985, o governo federal extingue o MOBRAL e cria a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (Fundação EDUCAR). Em 1986, é organizada uma comissão que cobrava do estado a oferta gratuita do ensino de 1º Grau aos jovens e adultos, considerando as características específicas da modalidade.

Com a Constituição de 1988, a educação de jovens e adultos passa a ser reconhecida enquanto modalidade específica e é estabelecido o direito à educação gratuita a todos os indivíduos, inclusive aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Em 1990, ocorre a extinção da FUNDAÇÃO EDUCAR e na mesma década é promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, em que a Educação de Jovens e Adultos passa a ser considerada uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, tendo características próprias. Cria-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

(FUNDEF), regulamentado pela Lei 9394/96, na qual é vetada a contabilização das matrículas do Ensino Fundamental nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, para fins de repasse de recursos.

Em 10 de maio de 2000, foram promulgadas as Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DNEJA), explicitando: as especificidades de tempo e espaço dos jovens e adultos; o tratamento presencial dos conteúdos curriculares; a importância em se distinguir as duas faixas etárias (jovens e adultos) consignadas nesta modalidade de educação; a fundamental formulação de projetos pedagógicos próprios e específicos dos cursos noturnos regulares e os de Educação de Jovens e Adultos; integração entre a base “nacional comum” do ensino fundamental e médio com o que se pode denominar de “nacional diversificada”.

As Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos ressalta a Educação de Jovens e Adultos como direito, deslocando a ideia de compensação e substituindo-a pelas de reparação e equidade (BRASIL, 2000). Nesta época, é importante ressaltar a inclusão da educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado em nove de janeiro de dois mil e um.

No entanto com todo esse percurso de lutas e conquista, a EPJAI não foi inserida na Base Nacional Comum Curricular- BNCC, ficando segregada enquanto modalidade de ensino, o que representa um retrocesso na história da Educação brasileira.

3207

EPJAI: Princípios, Função e Público.

O direito à educação de qualidade a todos os cidadãos está expresso na Constituição Federal (1988) e na LDBEN (1996), que estabelecem ser “a educação direito de todos e dever do estado (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, art. 208 e LDBEN 9.394/96, art. 205).

Este direito se configura como elemento fundamental para a cidadania em sentido pleno, inacessível aos sujeitos não escolarizados. A LDBEN (1996) trata a educação de jovens e adultos como modalidade integrante da Educação Básica destinada ao atendimento de alunos que não tiveram, na idade própria, acesso ou continuidade de estudo no Ensino Fundamental e Médio. Explicita a referida Lei que cabe aos sistemas de ensino assegurar oportunidades educacionais por meio de cursos e exames supletivos.

A educação de Pessoas jovens, adultas e idosa traz também em seu arcabouço legal o Parecer CNE/CEB no 11/00, com fundamentação na LDBEN (1996) e que define três funções básicas do ensino regular para esta modalidade:

Função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito de uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento.

Função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada, seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação.

Função permanente ou qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EPJAI. Ela tem como base o caráter incompleto de ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade. Com estas funções, a educação de jovens e adultos tem um caráter ampliado, com o papel de proporcionar formação educacional e humana, na busca de propiciar ao sujeito condições para que desenvolva sua autonomia e tenha uma reflexão crítica sobre a realidade em que se situa, apresentando um comportamento ético e político.

A EPJAI trata de uma educação destinada aos diferentes sujeitos que, estando no campo e/ ou na cidade, tiveram o acesso e a permanência à educação escolar negados, seja durante a infância, adolescência ou na juventude. O que se pode perceber é que os alunos que frequentam a EJA têm necessidades específicas e, portanto, para garantir frequência e empenho de tais alunos nos processos de aprendizagem é necessário que os professores tragam para a sala de aula assuntos sobre os quais eles se interessam e que estejam relacionados com o seu universo. Diante de uma realidade complexa, em que muitos adolescentes entram no mercado de trabalho com certa precocidade, é comum a busca pela escolarização, ou mesmo a continuidade nos estudos, após um período afastados do ambiente escolar. Tal situação se justifica por uma inserção no mundo do trabalho e a busca por uma identidade e independência financeira

Diferentes fatores marcam a origem da negação do acesso dos jovens e adultos à escolarização, dos quais se pode elencar: fatores socioeconômicos, ausência de vagas nas escolas, sistema de ensino precário, entre outros. Assim segundo a LDBEM 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Documento Curricular Referencial da Bahia-(DCRB) o sujeito deve ingressar nesta modalidade de ensino com 15 anos completo no ensino fundamental e 18 anos no ensino médio.

EPJAI no Município de Aiquara: Base Legal e Concepção Curricular

A Educação de Jovens e Adultos em Aiquara, é contemplada na Lei Orgânica de maneira bem subtendida o capítulo V referente à educação no artigo 133 no inciso II expressa que: “o município deve ofertar o ensino noturno regular, adequando às condições do educando, em especial aqueles que não frequentam a escola na idade própria”. (Aiquara,1990).

Essa modalidade de ensino em sendo desenvolvida no município com base na Constituição Federal de 1988, na LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. E no PME Lei Nº 529 de junho de 2015 em consonância com PNE que estabelece metas e estratégias para aprimorar essa modalidade de ensino no Município e no Documento Curricular Referencial do Município _DCRM homologado em pela Resolução Nº 01 de 21 de dezembro de 2020 e na Pedagogia freiriana.

A concepção pedagógica da EPJAI no município de Aiquara fundamenta-se na pedagogia Freiriana. Pensar em Educação de Jovens e Adultos é pensar em Paulo Freire. O mais célebre educador brasileiro, com atuação e reconhecimento internacionais, conhecido principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, desenvolveu um pensamento pedagógico assumidamente político.

Para ele, o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno principalmente em relação às parcelas da população desfavorecidas. A educação Freiriana está voltada para a conscientização de vencer primeiro o analfabetismo político para concomitantemente ler o seu mundo a partir da sua experiência, de sua cultura, de sua história. Perceber-se como oprimido e libertar-se dessa condição é a premissa que Freire (2013,) defende:

a alfabetização é um ato de criação de que fazem parte o alfabetizando e o educador. O educador é fundamental. Ele tem mesmo que ensinar desde que jamais anule o esforço criador do educando. O ato de aprender a ler e escrever começa a partir de uma compreensão abrangente do ato de ler o mundo, coisa que os seres humanos fazem antes de ler a palavra

- Seria impossível escrever se antes não tivesse havido a fala. Não é possível ler sem falar, do ponto de vista de uma compreensão filosófica, global do ato de ler.

- A leitura da palavra foi precedida de um passado sem palavra oral e um passado depois da oralidade.
- A leitura da palavra escrita implica a fala, implica a oralidade. A capacidade de falar, por sua vez, demandou antes o transformar a realidade. Isso é escrever o mundo. (Freire, 2013, p. 31)

Daí, pode-se perceber que a EJA continua tendo sentido enquanto política afirmativa desse coletivo cada vez mais vulnerável. Não poderá ser diluída em políticas generalistas. Em tempos em que essa configuração dos jovens e adultos populares em vez de se diluir está se demarcando, cada vez com mais força. Freire (1996) por sua vez, diz que:

A EJA se insere em um campo de tradição e de luta pelo direito à educação para todos, mas, principalmente, porque não se resume aos processos formais de transmissão e aquisição de aprendizagens; vai além: pretende ocupar-se dos diferentes saberes e dos diferentes processos de aquisição e produção de novos conhecimentos, o que pressupõe a existência de sujeitos que se constituem como autores de seu próprio processo de aprendizagem. Sujeitos ‘capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constatarem, valiam, valoram, que decidem e que rompem como estabelecido. (Freire (1996, p. 10)

EPJAI no município de Aiquara: cenário desafiador.

No município de Aiquara a EPJAI é oferecida em quatro escolas, três do Ensino Fundamental anos iniciais e uma nos anos finais. Ao longo dos anos essa modalidade defronta-se com um cenário desafiador: pois apresenta um índice de evasão bastante acentuado, conforme se comprova nos quadros 01 e 02.

Quadro 01

Resultados finais da EPJAI nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Ano Letivo	Matrícula Total	Aprovados	Conservados	Transferido	Falecido	Evadidos	%Evasão
2018	17	11	06	-	—		00%
2019	56	27	03	-	—	25	44,6%
2020	21	21			—		0,0%
2021	72	64	3	-	—	5	6,9%
2022	251	196	10			45	17,9%
2023	397	284	05	02	02	34	8,5%

Fonte: Livro de Ata dos resultados finais da escola que oferta a EPJAI no Ensino Fundamental anos iniciais

Quadro 02

Resultados finais da EPJAI nos Ensino Fundamental II

Ano Letivo	Matrícula Total	Aprovados	Conservados	Transferido	Evadidos	%Evasão
2018	33	05	06	00	22	66%
2019	27	06	01	01	19	70%
2020	-	-	-	-	-	-
2021	11	09	-	-	02	18,2%
2022	33	11	00	01	21	63,4%
2023	73	26	-	42	04	5,4%

Fonte: Livro de Ata dos resultados finais da escola que oferta a EPJAI no Ensino Fundamental anos finais

Os quadros acima retratam o maior desafio da EPJAI no município: a evasão. Conforme a análise dos dados do quadro 01 a EPJAI do ensino fundamental anos iniciais a evasão não é tão acentuada. Em 2019 era de 44% veio diminuindo e chegou em 2023 com 8,5%.

O quadro 02 que traz os dados da EPJAI do ensino fundamental anos finais em 2018 e 2019 evasão atingiu um percentual de 66% e 70% respectivamente. Em 2020 devido a pandemia da COVID -19 não foi possível formar a turma, em 2021 a evasão foi em pequena chegando a 18,2%. Porém em 2022 a evasão persistiu atingindo um percentual de 63,4%. Por esses dados? Por que os alunos matriculam e não consegue continuar na escola?

Outro desafio na EPJAI é a dificuldade de oferecer uma merenda escolar que atenda a necessidade nutricional desse público, pois a maior parte dos alunos trabalham durante o dia e quando chegam às vezes, não conseguem se alimentar para ir à escola.

No município a EPJAI ainda enfrentava a dificuldade de oferecer formação continuada para os professores dessa modalidade. E além desses entraves supracitados havia ainda a dificuldade com materiais de apoio pedagógico que contribuíssem para melhorar o processo de ensino aprendizagem.

Ações desenvolvidas município para de Aiquara para superar os desafios da EPJAI.

Prospectando superar esses desafios supracitados a Secretaria Municipal de Educação por meio da Coordenação pedagógica e de todas as escolas que ofertam a EPJAI, durante os anos de 2022 e 2023, criou o projeto: **EPJAI em Aiquara: realizando sonhos adormecidos**

que tinha como objetivo geral: **Diminuir a Evasão escolar na Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosas.** Para alcançar esse objetivo foi desenvolvidos as seguintes ações:

Mutirão de matrícula

A primeira ação desenvolvida para a modalidade foi o mutirão de matrícula com o escopo de ampliar o número de alunos, para isso toda equipe da Secretaria de Educação juntamente com as escolas que ofertam a EPJAI saíram pela zona urbana e rural do município a procura de alunos. E conforme se evidencia nos quadros 01 e 02 a número de matrícula nos anos iniciais em 2018 era 17 alunos, em 2023 foi para 397 um aumento de 2.235,9%. E nos anos finais tinha-se matriculados apenas 33 alunos em 2023 chegou a 73 um aumento de 121%

Formação continuada:

A modalidade da EPJAI tem as suas especificidades no que se refere ao público-alvo, ou seja, aos alunos. Tal característica proporciona a compreensão da importante necessidade de um trabalho direcionado, que considere tais questões como prioridade e para isso faz necessário formação dos docentes. Segundo (BRASIL, 2000)

pode-se dizer que o preparo de um docente voltado para a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade de ensino. Assim esse profissional do magistério deve estar preparado para interagir empaticamente com esta parcela de estudantes e de estabelecer o exercício do diálogo. (Brasil, 2000, p.56)

3212

Nos anos de 2022 e 2023 foi realizada formação continuada com os professores, com os temas: Trajetória da EPJAI no Brasil, O perfil e formação do Educador da EPJAI, Paulo Freire e a Alfabetização dos Jovens e adultos, O aluno da EPJAI: Possibilidades e desafios. Estratégias para o ensino na EPJAI em Educação matemática, Estratégias para o ensino na EPJAI em Língua Portuguesa e Sequências didáticas, fundamentada na pedagogia freiriana.

A ação formativa com os professores contribuiu para aprimorar o processo de ensino aprendizagem, tornando as aulas, mais contextualizadas, atrativas e dialógica e problematizadora. Freire (2005) propõe uma pedagogia pautada no diálogo e na problematização. “Um diálogo que busque superar a relação vertical entre educador e educando e que não nivele nem reduza um ao outro. [...]o educador já não é aquele que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando, que ao ser educado, também educa (Freire, 2005, p. 79).

Atividades pedagógicas desenvolvidas:

Noite das especiarias:

Uma atividade interdisciplinar envolvendo os componentes curriculares: Ciências, Artes, Língua Portuguesa e História em que os alunos tiveram a oportunidade de explicar os conhecimentos que possuíam sobre as especiarias. A ação visava articular o conhecimento que o aluno traz com ações de aprendizagem, planejamento e intervenções que possibilitem a esses sujeitos a construção do conhecimento sistematizado, e o desenvolvimento da sua autonomia. Segundo Freire (1996) os alunos adultos trazem diferentes concepções de mundo e saberes já existentes, portanto, alfabetizá-los não consiste em apenas aprender a ler e a escrever, mas em dizer a sua palavra geradora, criadora da cultura. E para Arroyo (2012), o direito à educação, ao conhecimento, à cultura obriga aos professores buscarem repensar processos de aprendizagem, de formação e desenvolvimento humano.

Freire (1996) afirma ainda que

Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, por isso mesmo pensar certo coloca ao professor ou, mais amplamente à escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela saberes socialmente construídos na prática comunitária – mas também, como há mais de trinta anos venho sugerindo, discutir com os alunos a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos. (...) Por que não estabelecer uma “intimidade” entre os saberes curriculares fundamentais aos alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos? (Freire, 1996, p. 30),

3213

Seminários temáticos

Um momento que profissionais da comunidade iam à escola para abordar temas de relevância para o público da EPJAI como: alimentação, saúde, Valorização da mulher. Esses seminários se constituíam num momento de aprendizado, trocas de experiências. De acordo com Freire (1999): “Uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é proporcionar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se”. (Freire, 1999, p.41). Daí a necessidade de relacionar a prática pedagógica aplicada em sala de aula com o cotidiano dos alunos. Trabalhar essa relação permitirá à formação dos alunos de forma que eles possam traçar suas próprias discussões, reflexões e ações, transformando sua realidade de vida.

Além dessas atividades foi desenvolvido também: torneio esportivos com a modalidade de futsal e xadrez humano para trabalhar a noção de espaço e o raciocínio lógico. Além de bingo e sorteio de brinde. Para estimular a participação e desenvolvimento artístico e cultural dos alunos foi a criados projetos de leitura, desfiles temáticos e noite culturais momentos.

Como a assistência estudantil foi adquirido também livros didáticos para os segmentos I e II do ensino fundamental anos iniciais e entrega de um kit com materiais escolares (lápiz, borracha, caneta, cadernos, régua e lápis de cor), entrega de fardamentos e bimestralmente era realizada entrega de kits alimentação para todos alunos matriculados na EPJAI, além da mudança na merenda escolar oferecendo alimentos conforme a realidade nutricional desse público.

Portanto, com as ações supracitadas pode-se verificar que a evasão na EPJAI diminuiu de forma significativa, como se evidencia nos quadros 01 e 02. No Segmento I e II dos anos iniciais a evasão era de 44,6% em 2019 e em 2023 caiu para 8,5% uma queda de 80,7%. E no segmento III nos anos finais em 2018 era de 66% e caiu para 5,4% atingindo um percentual de 91,8%.

Considerações Finais

A EPJAI é uma modalidade de ensino amparada por lei e voltada para pessoas que não tiveram, por algum motivo, acesso ao ensino regular na idade apropriada. Ela é inserida nas políticas públicas nacionais voltadas para a educação e visa assegurar aos jovens, adultos e idosos o direito à educação, considerando as especificidades do seu tempo humano, conforme com seus conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua existência

Esse artigo demonstrou o cenário desafiador da EPJAI no município de Aiquara-Bahia e as ações desenvolvidas para superar esse panorama. Verificou-se que o desenvolvimento de políticas de formação, ressignificação de metodologia de ensino e ações que atendam às necessidades dos alunos da EPJAI contribuíram de forma significativa para superação do maior desafio dessa modalidade e ensino: a evasão.

Conclui-se que a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e idosas ainda tem um caminho a percorrer para que se efetive como “uma educação permanente a serviço do pleno desenvolvimento do educando”.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/96

_____. **Parecer CEB/CNE 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**, 2000

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite: do tralho para a EJA; itinerário pelo direito a uma vida justa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017

PAIVA, V. **História da educação popular no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997

_____. **Pedagogia do oprimido**. 48. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2005.

_____. **Pedagogia da autonomia**, Paulo.: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, Prática e Proposta**. 10. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2008

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 21. ed. Campinas: Autores associados, 2010.

SAVIANI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2010.

3215

Autor 1:



Nome Completo: Miriam Moreira da Silva de Jesus
Discente do Programa de Pós-graduação stricto sensu-
mestrado acadêmico em Educação Científica e Formação de
professores de Ciência e Matemática da Universidade
Estadual do Sudoeste da Bahia- campus de Jequié-Bahia
Email: miriammoreriaj@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3302686278067486>
Orcid : <https://orcid.org/0009-0003-7040-0376>